



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de agosto de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.487, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à Associação Estudantil República Boi Babão, para a realização do evento "Farra do Boi VII" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL REPÚBLICA BOI BABÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.645/0001-09, com sede à Rua Samuel Neves, 588, em Piracicaba/SP, representada por seu vice-presidente RAFAEL MAZZA BARBIERI, portador do RG nº 445.241.11-1 e do CPF nº 388.005.598-08, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 14B, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento "FARRA DO BOI VII".

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á do dia 19 a 21 de agosto de 2010, sendo que o evento se realizará das 23h00 do dia 20 de agosto até às 06h00 do dia 21 de agosto de 2010.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à até as 16h00 do dia 19 de agosto de 2010, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – não será permitida a ligação de ponto de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

X – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados;

XI – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória Ponte do Morato);

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não esteja devidamente credenciado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XIV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XV – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro

Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – a outorgada está obrigada a apresentar a SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autoriais, ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 19 de agosto de 2010, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

XVIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, até as 16h00 do dia 19 de agosto de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, devendo-se evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 19 de agosto de 2010, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 0056-6.

Art. 6º Serão disponibilizados para venda ingressos a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mulher e R\$ 30,00 (trinta reais) homem.

Art. 7º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 20 de agosto, ficando para as 14h00 do dia 21 de agosto de 2010 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal e estadual.

Art. 10 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11 Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.724, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 27.600,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 6.773, de 31 de maio de 2010, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 09 09731 0824400172365 335039 Outros Servs.Terc.P.Jurídica R\$ 27.600,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 13.744, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 07 07011 1236100111470 449051 Obras e Instalações R\$ 2.500.000,00
2) 08 08011 1545100121150 449051 Obras e Instalações R\$ 450.000,00
3) 11 11012 1881300221064 449051 Obras e Instalações R\$ 100.000,00
4) 18 18011 2266100321070 449051 Obras e Instalações R\$ 2.950.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010

Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e recepção de Unidade de Saúde de Pronto Atendimento

Após análise dos recursos interpostos pelas empresas RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA e FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral (fls.294 a 296), que nega provimento ao mesmo, DELIBERA o Prefeito Municipal por acatar o posicionamento do parecer e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Diante do exposto publique-se, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 16 e agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2010

Aquisição de material de escritório.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, CLOVIS ATACADISTA LTDA, SIXPEL INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, VINICIUS PEDROSA – ME, EDUARDO MOURA SALA MALAVILA – EPP, VIX COMERCIAL LTDA ME e MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA - EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA e MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP** no lote 21 (o produto cotado não atende a especificação do Edital), a empresa **MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP** nos lotes 03 (item 09 - apresentou chapa fina de aço zincado), 08 (não apresentou amostras) e 16 (item 60 - apresentou amostra com dimensões diferentes das solicitada), **CLOVIS ATACADISTA LTDA** no lote 23 (não apresentou amostras) e **SIXPEL INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** no lote 23 (a pedido) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 09 para a empresa MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA - EPP, os lotes 02 ao 08, 11 ao 16, 18 a 20 para a empresa CLOVIS ATACADISTA LTDA, os lotes 10 e 17 para a empresa VIX COMERCIAL LTDA ME, os lotes 21 e 22 para a empresa VINICIUS PEDROSA - ME e o lote 23 para a empresa LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02 e após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2010

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

Ana Rosa dos Santos Silva, nº funcional 8.422-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data do protocolo de requerimento, Protocolo nº 90148/2010.

Marlene Cordeiro Carvalho de Souza, nº funcional 12.636-2, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 08/06/2010, Protocolo nº 67575/2010.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.

Luciana Valdinéia Teles, nº funcional 12.782-6, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/08/2010, Protocolo nº 87623/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Andréa Giovanna Rizato Pascoal, nº funcional 15.661-3, Auxiliar de Enfermagem de P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser averbado o tempo de: **17 (dezesete) anos e 02 (dois) dias**, relativos aos períodos de 09/03/1990 a 18/09/1992, onde exerceu a função de Monitor de CEC e de 21/09/1992 a 12/03/2007 onde exerceu o cargo de Agente Escolar de Saúde, prestados à esta Municipalidade, Protocolo nº 91570/2010.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

Mônica Edylene Nogueira, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário, junto à Secretaria Municipal de Governo, conforme segue: no período de 17/02/1997 a 31/12/2000, contando com um tempo de serviço prestado de: **03 (três) anos, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias**; e no período de 02/01/2001 a 31/12/2004, contando com um tempo de serviço prestado de: **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**, sendo que não houve contribuição previdenciária do período de 17/02/1997 a 31/12/1998, por não ser exigência de Lei na época e, nos períodos de 01/01/1999 a 31/12/2000 e de 02/01/2001 a 31/12/2004 a contribuição previdenciária foi recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social, Protocolo nº 87628/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

Eliana Santin de Lima, nº funcional 14.312-8, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 83508/2010.

Lucilene Carolina de Arruda Ferraz, nº funcional 14.313-6, Atendente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 83499/2010.

Luiz Donizetti Bampa, nº funcional 14.110-4, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 84603/2010.

Marli Aparecida dos Santos, nº funcional 14.112-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 84623/2010.

Samantha Maniero Dias, nº funcional 14.287-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 84263/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Maria Lucia Martins do Canto, nº funcional 12.254-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 84313/2010.

Vera Cristina Benigna Santos Ribeiro, nº funcional 14.253-1, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 84316/2010.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, nos termos do artigo 473, I, da CLT.

Denise Lozano Ferezini, nº funcional 14.363-7, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/07/2010, Protocolo nº 94495/2010.

“DEFERIDO” 02 dias, nos termos do artigo 320, § 3º, da CLT.

Geraldo Fernandes da Silva, nº funcional 16.491-8, Técnico de Raio X, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/07/2010, Protocolo nº 91594/2010.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.

Marli Aparecida Angeleli, nº funcional 16.061-4, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 20/07/2010, Protocolo nº 92519/2010.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

Roberto de Jesus de Godoy, nº funcional 5.120-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24/07/2010, Protocolo nº 92618/2010.

Sandra Camargo de Pádua e Silva, nº funcional 12.508-6, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27/07/2010, Protocolo nº 94432/2010.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Roberto de Jesus de Godoy, nº funcional 5.120-2, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/07/2010, Protocolo nº 92617/2010.

Rosa Maria Bossi Fustaino, nº funcional 9.720-9, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/07/2010, Protocolo nº 96266/2010.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” conforme artigo 7º, XIX, da CF/88, c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

Dimas Alves Banhos, nº funcional 13.105-3, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/07/2010, Protocolo nº 98680/2010.

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

Edeli Bracco Lucas, nº funcional 14.839-9, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2010, Protocolo nº 80627/2010.

RETIFICAÇÃO de DOM de 07/08/2010

Onde-se Lê: “DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 473, II, da CLT.

Priscila Aparecida Montrazi Falanghe, nº funcional 17.196-2, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/07/2010, Protocolo nº 88477/2010.

Leia-se: “DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 473, II, da CLT.

Priscila Aparecida Montrazi Falanghe, nº funcional 17.196-2, Auxiliar de Farmácia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/07/2010, Protocolo nº 88477/2010.

Piracicaba, 13 de Agosto de 2010

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. SILVIA RITA MAGALHÃES**, RG. 20.503.579, em 08.08.2010, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 03 de agosto, 02 de agosto de 2010 e 15 de julho de 2010, das 09:00 às 16:00 horas respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 05/2006 Cargo/emprego: Auxiliar Administrativo
30º Kelly Cristina Novello Ferreira

Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Auxiliar de Biblioteca
12º Mayra Scapaticio da Silva
15º Ronaldo José Carneiro Bernardes- 2ºRN
16º Rafael Laposta de Aguiar

Edital nº 03/2009 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
403º Carlos Antonio Muller
82º RN Otavio Correa Martins Vieira
Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – em regime CLT- (edital nº 01/2009), para comparecer (em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 18 de agosto de 2010, as 15:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Agente Comunitário de Saúde – IAA:

Classificação Nome:

4º Gleyce Kelly dos S. Queiroz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), conforme publicação da Homologação de concurso em DOM de 17.10.2009, zerando assim a lista de classificados para este emprego.

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de agosto de 2010, as 13:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;

l) Inscrição no COREN;

Auxiliar de Enfermagem do PSF:

Classificação Nome

31º Vilma Teresa Albergard- 6ºRN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 10 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Babosa, 2233, centro cívico, 7º andar, nos dia 19 de agosto de 2010, das 14:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;

Xerox:

c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Ensino Fundamental Completo;
j) Certificado de Reservista;
k) Carteira Nacional de Habilitação categorias A e C; ou superior

l) Se for servidor ou ex-servidor público, apresentar certidão constando que não respondeu ou está respondendo sindicância ou processo administrativo de acordo com o item 13.4.1 - da Convocação para contratação: “Caso haja necessidade a Prefeitura Municipal de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares”.

m) Cartão do Pis/Pasep;

n) 2(duas) fotos 3x4

Agente de Operação de Trânsito e Transportes:

Classificação Nome:

19º Andre Luis Pedro

20º Andre Luiz Mendes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 19 de agosto de 2010, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Curso Técnico de Imobilização de Gesso Completo e registro na ASTEGO- Associação Brasileira dos Técnicos de Imobilizações Ortopédicas; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Técnico de Imobilização de Gesso: Classificação Nome: 3º Manoel Antonio da Silva-1ºRN 9º Keity de Souza O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Piracicaba, 10 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(M) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2006), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 19 de agosto de 2010, das 14:45 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Médio Completo; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Escriturário de Escola: Classificação Nome: 497º Suzana de Souza-32º RN 219º Melissa Cardoso Stentarelli 234º Silvia Regina Rocha Stenico convocada em DOM de 11.08.2008-18º RN 221º Maite Rafael 222º Larissa Domingues 223º Eliana Aparecida de Godoy 507ª Monica Alves Rodrigues-33º RN 224º José Wagner Bazanelli 225º Nathália Garcia Natal O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a) É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatas que o número de vagas para cobrir possíveis desistências e de acordo com as publicações em DOM de 27.03.2009 e de 16.03.2010, da reclassificação dos candidatos aprovados na prova prática, para este emprego. Piracicaba, 10 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 03/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 18 de agosto de 2010, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Ensino Superior Completo em Enfermagem; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2(duas) fotos 3x4 recentes; l) Registro no COREN;

Enfermeiro Nível Superior: Classificação Nome: 34º Sandra Ramos Daru – 4ºRN 23º Paula Pinarelli Cremaschi 24º Paula Rocco Gomes Lima O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais convocados que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Técnico em Enfermagem –em regime CLT- (edital nº 01/2010), para comparecer (em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 18 de agosto de 2010, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; b) Carteira de Trabalho; Xerox: c) R.G.- Documento de Identidade; d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); f) Título de Eleitor; g) Comprovante da última eleição; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Curso Técnico de Enfermagem Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem- COREN; j) Cartão do Pis/Pasep; k) 2 (fotos) fotos 3x4 recentes; l) Certificado de Reservista; Técnico em Enfermagem: Classificação Nome: 9ºRN Clarysangela Guedes de Sousa 31º Leon Cristie Braz Tertuliano 32º Valdir Lopes 33º Fatima Patricia Matida Kodono 34º Elaine Margareti Mateus dos Santos 10ºRN Grazielle Josellaine de Oliveira Alves 35º Kendra Ariadne dos Santos Pereira 36º Priscila Giovana Rafael da Silva O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatas que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 17 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2006, em Regime Estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 18 de agosto de 2010, as 13:30, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original: a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia; Xerox: b) R.G.- Documento de Identidade; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; d) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); e) Título de Eleitor; f) Comprovante da última eleição; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Curso Técnico de Enfermagem completo; i) Cartão do Pis/Pasep; j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; k) Certificado de Reservista; l) Registro no COREN; Técnico de Enfermagem: Classificação Nome: 85º Yara Huelva Silveira 86º Ivanete Aparecida Cardoso 87º Luciana Fornazari O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatas que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 09 de agosto de 2010.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 02/08/2010 a 06/08/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.- Deferido:- Salatiel Cardoso dos Santos Almeida 87768/10, Farmaco Farmácia de Manipulação, Homeopatia e Orgânicos Ltda. Me. 79789/10, Drogal Farmacêutica Ltda. Filial 95 - 86615/10, Marcos Antonio Libardi Ferreira 19044/95, Centro Automotivo Giocar Ltda. Me. 94692/07, RG Maq Com. de Máquinas de Moagem Ltda. Me. 83707/08, Antonio Artur Bombo Me. 53741/06, Marcelo Augusto Negrão 98978/09, Diniz & Vieira de Melo Ltda. Me. 21559/10, Irani de Souza Rodrigues Piracicaba Me. 23762/05, Antonio Celso Baesteiro Me. 8831/95, Neusa Marcelina Pavan Me. 7688/97, Rita Andersen Me. 135251/09, Vicente da Silva Apoio Administrativo Me. 140080/09, Lanchonete e Pizzaria Smania e Silva Ltda. Me. 101747/09, Marley Almeida Santos Me. 13654/99, Tânia Simões Lucafó Zenero 19525/97, Marcelo Rodrigues Vianna 4779/91, Persona Com. de Alimentos Funcionais e Serviços Ltda. Me. 50731/10, Lisandra Rocha Naruishi Me. 68038/08, Santos & Garcia Ltda. Me. 31097/02, Delta CO2 Assessoria e Const. Técnico – Científica em Sustent. Amb Ltda. 94224/08, Bacchin Obras de Terraplanagem Ltda. EPP.14552/08, Alexandrina Bueno 65383/09, Associação de Cultura Artística de Piracicaba 2197/10, Melochocho Comércio de Confeccões Ltda. Me. 16197/94, Sallum & Gatti Serigrafia Ltda. EPP. 18827/02, Albaniza Ferreira Lima 7243/00, Soares & Soares Advogados Associados 19606/05, Globaltec Informática Ltda. 14565/01, Ana Júlia Rufini 4565/91, B.S. Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda. Me. 117760/08, Socitec Assessoria Contábil Ltda. 16089/05, Linha Imprensa Gráfica Ltda. EPP.2618/96, Silva Nunes Organização Empresarial Ltda. 116830/08, Solid Industria de Cadeiras Ltda. EPP.30077/99, Rubens Elias Maluf & Cia Ltda. 19378/81, Inflex Com. Serv. e Locação de Máquinas Ltda. Me. 12757/06, W. Economy Serviço de Consultoria Ltda. 37263/09, Valter Dadario Me. 146463/08, T.Q. W. Consultoria Química Ltda. 69732/07, Rodrigues & Ferreira Piracicaba Ltda. Me. 137845/08, L.H. Da Silva Instrumentos Me. 72/05, José Inocêncio Me. 5741/81, J. S. Nascimento Confeccões Ltda. Me. 14443/95, Gonçalves Multimarcas Com. de Veículos Ltda. EPP. 123878/08, Marisa Hermógenes dos Santos Moretti 88306/10, Rocha & Rocha Lanchonete e Restaurante Ltda. Me. 23270/95, Higor Martins Eleutério 80188/10, Alternativa Com. Import. e Export. Ins. Produtos Area Graf., Agric. e Amb. Ltda. 51392/10, Aferitec Comprovações Metroológicas e Comércio Ltda. 2523/97, AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda. EPP. 21750/98, Agropecuária do Mané Comercial Ltda. Me. 23492/93, Cardiodinâmica Ltda. 19924/02, Claudia Aparecida de Oliveira Nicoletti Me. 13676/06, Conam Cons. Agrícola e Ambiental Ltda. S/S 9586/02, Distribuidora de Água Mineral Agostinho Ltda. Me. 176/99, Bianconi Restaurante Ltda. Me. 80858/09, Juarez Pedrosa da Silva Me. 28131/09, Marizete Coelho dos Santos Me. 42710/06, Mutti Metalúrgica Ltda. EPP. 3726/86, Filterlux Equipamentos para Laboratório Ltda. EPP. 94560/07, E.L. Da Silva Produtos Odontológicos Me. 64254/10, Electra Eng. Locadora de Máquinas, Geradores e Veículos Ltda. 24502/04, Dip's Hotel Ltda. 14251/82, Donizete Marcial Rodrigues Me. 269309/04, Drograria L. Carneiro Ltda. Me. 56201/07.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.- Deferido:- Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções 17942/03 (de ofício), V.C. Mattioli Consultoria Ltda. 57197/08, Diagnóstico por Imagem Ltda. 30127/00, Wesley de Paula Santos Me. 123420/08, Benedito Pachano 43774 (de ofício), João Lorena Campos 104797/09, Selma Regina Dias de Oliveira Cive EPP. 107792/09, Ayrton Pinassi 19558/95, Thais Aparecida Antônio Stenico 29694/00, Sandra Soares Claudino 34447/09. Indeferido:- Helena Liva 3618/90, Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções 17942/03, Eco Equipamentos e Sistemas Ind. e Com. 28411/03, Ayrton Pinassi 19558/95.

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:- Autorizado:- Angelica Comércio de Cereais Ltda. 14201/93.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:- Autorizado:- Cirilino & Beline Ltda. Me. 16821/95, Bonato & Cia Ltda. 50436/10.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:- Autorizado:- Mario Iwao Koatsu 72302/10.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.- Deferido:- Carlos Mauricio da Silva 17923/92, Amazonarium Turismo Ltda. 31444/00.

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento Taxa de Multa Contratual - nº 11/2010

No cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 224/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificada a empresa abaixo citada comparecer à Praça de Atendimento – Térreo do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – ds 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo Municipal, sito à Rua Armando de Salles Oliveira, nº 2056, esquina com Rua D. Pedro II, das 08:30 às 16:30 horas ou ainda, Poupa Tempo Estadual – Praça da Catedral, para efetuar o recolhimento da Taxa de Multa contratual conforme descrição abaixo:

EMPRESA: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA VALOR: R\$ 848,68 VENCIMENTO: 30/07/2010 INSCRIÇÃO Nº 94056521 DÍVIDA: 6061377

Obs: O não atendimento do presente edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 224/08.

José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 66.064/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de preservativos.
Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/08/2010.

Contratada: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 46.103/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de Raio-X e processadora.
Valor: R\$ 85.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 02/08/2010.

Contratada: ULTRA IMAGEM DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 47.184/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de ultrassom.
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/06/2010.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 48.651/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2010.
Objeto: prestação de serviços para confecção e instalação de placas novas de denominação de vias e logradouros, recuperação de postes e braçadeiras, com manutenção de três meses após o encerramento dos serviços, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Prazo: 18 (dezoito) meses.
Data: 20/07/2010.

Contratada: FÁTIMA CRISTINA SCARPARI – ME (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 67.914/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo para ampliação da EMEF do Bairro Vila Cristina e Escola Estadual do Bairro Santa Fé.
Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 12/07/2010.

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 75.015/2010.
Licitação: Carta Convite nº 39/2010.
Objeto: construção de rede de captação de águas pluviais no Parque Municipal de Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 141.467,88 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/07/2010.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 37.034/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 33/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF – do Loteamento Jardim Santa Fé, com área de construção igual a 247,84 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 205.540,74 (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 25/06/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNÁI LTDA. - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 41.458/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 39/2010.
Objeto: execução de obras para reforma da EMEI "Professora Irene Péron de Oliveira Dorta" - Bairro Parque dos Sabiás, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 169.651,57 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 23/07/2010.

Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. - EPP. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 39.172/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 32/2010.
Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF – do Bairro Monte Líbano, com área de construção igual a 247,84 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 196.216,88 (cento e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 25/06/2010.

- Convênio nº 191/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP (SEMAC).
Proc. Admin.: nº 74.983/2010.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.443/2009.
Objeto: promoção de atividades culturais na execução do Projeto "Cinema de Rua".

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 02/08/2010.

- Convênio nº 5226 Livro nº 39 Fols. 4160/4163 que entre si celebram o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Piracicaba. Autos nº 251163/01/DER/2010.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6505/2009.
Objeto: execução das obras e serviços de recuperação da estrada vicinal que liga Piracicaba ao Bairro Pau D' Alinho (PIR290), com 4,20Km de extensão, no Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.505.315,81 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data: 18/06/2010.

- **Termo de Reti-Ratificação e Aditamento ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o Município de Piracicaba.**
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Decreto nº 40.722/96, Código Penal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Paulista nº 6.544/89 e Lei Municipal nº 4.715/99.
Objeto: instalação e funcionamento de Centrais de Penas e Medidas Alternativas, buscando a implementação e execução do Programa integrado de Prestação de Serviços à Comunidade.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais).
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 28/08/2006.

DO ADITIVO
Base Legal: Decreto nº 40.722/96, Código Penal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Paulista nº 6.544/89 e Lei Municipal nº 4.715/99.
Objeto: prorrogação de prazo, retratificação dos termos de aditamentos anteriores e alteração da Cláusula 5ª do Convênio Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/07/2010.

Republicação por incorreção:

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/2004.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos no Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/06/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais.
Valor: R\$ 1.883.986,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 23/06/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 26/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEMOB/SEMAC)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: execução de obras de construção de prédio para instalação da nova Biblioteca Municipal, com área de aproximadamente 2.442,70 M², com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais.
Valor: R\$ 1.883.986,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 23/06/2008.

DO ADITIVO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 2.421/2008.
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 356.620,65 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 01/07/2010.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 64.140/2010.
Licitação: Tomada de Preços nº 38/2010.
Objeto: execução de obras para remodelação viária do cruzamento entre a Av. dos Marins e a Rua Angelino Stella – Bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 166.670,60 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 19/07/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/10
Execução de obras para construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do Bairro Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:05** horas do dia **18/08/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **16 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/10
Execução de obras para drenagem de águas superficiais na bacia do loteamento Recanto Tropical, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:10** horas do dia **18/08/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 – Proposta**, das empresas **HABILITADAS**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, **16 de agosto de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0823, conforme Boletim de Ocorrência nº 4784/2010 – Delegacia Seccional, objeto do Processo com Protocolo nº 98.151/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de agosto de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 329, placas CDZ 0585, conforme Boletins de Ocorrência nº 991/2010 – Polícia Civil e nº 257/2010 – Polícia Militar, objeto do Processo com Protocolo nº 98.154/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de agosto de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DMN 0036, conforme Boletim de Ocorrência nº 366/2010 – Polícia Militar, objeto do Processo com Protocolo nº 98.164/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 13 de agosto de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 Agosto 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003005/2010	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
003006/2010	SUPERMERCADO IDEAL
003007/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003008/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003009/2010	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
003010/2010	ASSESSORIA AMBIENTAL
003011/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003012/2010	ANA RAIMUNDA DE FREITAS SOUZA
003013/2010	ROBERTO CRUZ PETROCELLI
003014/2010	CLEUZA BARBOZA DOS SANTOS
003015/2010	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003016/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003017/2010	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA - EPP
003018/2010	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA - EPP
003019/2010	EDNA ALVES DE ALMEIDA
003020/2010	CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA
003021/2010	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Protocolos	Processo	Interessado
001987/2010	0011313/2010	EDIFÍCIO VILLAGGIO PANORAMA: "Concluído".
002986/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
002998/2010	001961/2010	NILTON ALVES DE OLIVEIRA: "Deferido em Parte".
003002/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 Agosto 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003022/2010	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
003023/2010	CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
003024/2010	LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA
003025/2010	LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA
003026/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003027/2010	CONSTR. E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA LTDA
003028/2010	SÉRGIO DE ANDRADE
003029/2010	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACIC
003030/2010	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA
003031/2010	LOJAS COLOMBO S/A
003032/2010	COMÉRCIO DE MADEIRAS NALÉSSIO LTDA
003033/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003034/2010	CONSULPRO CONSULT E PROCES DE DADOS LTDA
003035/2010	DURVAL MONTEIRO SPADA
003036/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003037/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003038/2010	FELIPE JOIA - ME
003039/2010	ALVARO TEODORO

Protocolos	Processo	Interessado
000164/1998	000148/1998	MARCO ANTONIO GULO JOIA: "Arquivado".
000552/1997	000508/1997	MARIA ISABEL DE AGUIAR PROUVOT: "Arquivado". COELHO
001064/2010	000720/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FESSEL: "Deferido".
001168/2010	000793/2010	VILLAGIO SANTA LAURA: "Deferido".
001226/1998	001134/1998	LAZARO ANTONIO DOMINGUES +: "Arquivado". 00001
001682/2010	001109/2010	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Arquivado".
002273/2010	001519/2010	ASSOC. DOS MORADORES DO: "Concluído". VILLAGIO SANTA LAURA
002420/2010	001609/2010	ROGÉRIO ANTONIO MARIM: "Indeferido".
002571/2010	001693/2010	ACIPI: "Concluído".
002841/2010	001872/2010	VÂNIA DE CASTRO ROCHA GARCIA: "Concluído".
002960/2010	001608/2010	MARCELO BENEDITO ANDRADE: "Indeferido".
003015/2010	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
003016/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Agosto 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003040/2010	CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A
003041/2010	CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A
003042/2010	CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A
003043/2010	CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A
003044/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003045/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
003046/2010	FRANCISCO ANTONIO BRANCATI
003047/2010	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIM FINO
003048/2010	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIM FINO
003049/2010	CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
003050/2010	COMERCIAL E MECÂNICA ZAMBON LTDA
003051/2010	ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO CELSO - ME
003052/2010	SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA - EPP
003053/2010	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLAGIO SANTA LAURA
003054/2010	MARIA HELENA PENZANI ZANIN
003055/2010	KATIA BEATRIZ DE LIMA
003056/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despachos	Processo	Interessado
000109/1999	000105/1999	ALFREDO CARER E OUTROS: "Arquivado".
000817/2010	000557/2010	GRAZIO GALICCHIO: "Concluído".
000957/2010	000655/2010	PEDRO GANE: "Deferido".
001490/2000	001311/2000	ANTONIO MARCIONILO DE ARAUJO: "Arquivado".
001725/2002	000966/2002	ANTONIO ALVES DE MIRANDA: "Arquivado".
002027/2002	001099/2002	AMERICO ALBERTO LEONARDO: "Arquivado". GUIMARAES
002077/2002	001120/2002	SEMAE-DIVISÃO DE OFICINA E: "Arquivado". TRANSPORTES
002243/2002	001220/2002	A.C.B CONSTRUTORA E: "Arquivado". INCORPORADORA LTDA
002663/2010	001751/2010	MARISA FABRETTI: "Indeferido".
002706/2010	VANISE S COLETTO DE SOUZA: "Indeferido".	
002721/2010	001798/2010	NEUSA AP. BERNARDINO SILVA: "Indeferido".
002896/2010	001751/2010	WALTER ANTONIO COCCO: "Deferido".
002907/2005	001530/2005	NIZAR AUGUSTO PAVAN: "Indeferido".
003026/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
003033/2010	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	DE PIRACICABA
003039/2010	001986/2010	ALVARO TEODORO: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Agosto 2.010

Protocolados e Encaminhados	Protocolos	Interessados
003057/2010	003057/2010	PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA
003058/2010	003058/2010	GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPPGLPAR PARAFUSOS LTDA - EPPGLPAR PARAFUSOS LTDA - EPPGLPAR PARAFUSOS LTDA - EPPGLPAR PARAFUSOS LTDA - EPPGLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA AGUADO & CIA LTD
003059/2010	003059/2010	JAMIL ROQUE PAROLINA
003060/2010	003060/2010	CENTRO COMUNITÁRIO BAIRROS SÃO FRANCOSCO/TAQUARAL
003061/2010	003061/2010	LEONIL LUIZ CARBONI
003062/2010	003062/2010	ESTÁCIO STENICO
003063/2010	003063/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003064/2010	003064/2010	2ª VARA CÍVEL
003065/2010	003065/2010	ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
003066/2010	003066/2010	ELIENE ALVES PEREIRA
003067/2010	003067/2010	TRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
003068/2010	003068/2010	CABEMA CABOS DE AÇO LTDA
003069/2010	003069/2010	DIEHL EDITORA LTDA
003070/2010	003070/2010	TIRO DE GUERRA
003071/2010	003071/2010	TIRO DE GUERRA
003072/2010	003072/2010	HOSPITAL UNIMED PIRACICABA
003073/2010	003073/2010	HOSPITAL UNIMED PIRACICABA
003074/2010	003074/2010	MÁRCIO PINTO DE CARVALHO
003075/2010	003075/2010	SEMOB - CENTRAL DE OBRAS I E II
003076/2010	003076/2010	RESIDENCIAL TERRAS DE ARTEMIS
003077/2010	003077/2010	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA

Protocolos	Processo	Interessado
002562/2010	001689/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Deferido". DO MEIO AMBIENTE
002727/2010	001800/2010	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA: "Deferido".
002981/2010	001949/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". GOVERNO
002983/2010	001951/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003012/2010	001972/2010	ANA RAIMUNDA DE FREITAS SOUZA: "Deferido".

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONVITE N.º 007/2010
PROCESSO N.º 1782/2010
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA
ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, visando a celeridade processual, deliberou pelo julgamento na própria sessão, obtendo as seguintes propostas.

EMPRESA	VALOR
CA Assessoria e Serviços SS Ltda.	R\$ 29.400,00
Tartari Serviços de Informática Ltda	R\$ 45.600,00
Consulpro Consultoria e Processamento de Dados Ltda	R\$ 57.600,00

Guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, a comissão decide:
1. **Classificar** a proposta da empresa CA Assessoria e Serviços SS Ltda., por atender os requisitos do Instrumento Convocatório.
2. **Desclassificar** a proposta da empresa Tartari Serviços de Informática Ltda., por ofertar valor superior ao estimado no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório e por desatender o subitem 5.3.2.4 do Instrumento Convocatório.
3. **Desclassificar** a proposta da empresa Consulpro Consultoria e Processamento de Dados Ltda., por ofertar valor superior ao estimado no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório.
Assim, em virtude de haver somente uma proposta válida para o certame, considerando a Decisão 1102/2001 do Plenário que orienta: "Ao realizar licitação na modalidade convite, deve-se proceder à repetição do certame sempre que não for atingido o número mínimo de três propostas válidas, consoante o disposto nos §§ 3º e 7º do art. 22 da Lei nº 8.666, de 1993.", a Comissão delibera por FRACASSAR a licitação e remeter o presente ao Senhor Presidente para que promova o que couber.

Piracicaba, 16 de agosto de 2010
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/01666
MODALIDADE: Pregão 127/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) MICROCOMPUTADORES, 02 (DUAS) IMPRESSORAS, E 04 (QUATRO) SWITCHS.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1666/2010, Pregão n.º 127/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS		
PARAINFORMÁTICALTDA - EPP	1,24	R\$ 9.100,00
RENATO CAETANO DA COSTA PIRACICABA - EPP	3	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 13.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de agosto de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 30/2010 (Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros) em favor da empresa : Comercial Atacadista Ziat Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais.).

Piracicaba, 16 de agosto de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

EXTRAVIOS

IVETE DA SILVA ROSSINI - ME, localizada na rua Dr. João Sampaio, 2137 - Vila Independência, Piracicaba-SP, IM 1676/98, CNPJ 02.677.293/0001-71, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 098 a 500 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br